



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

PORTARIA N.º 076/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sr.ª Zenaide Maria Pires”.

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

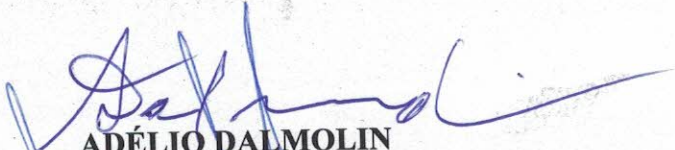
Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, em favor da Sr.ª **ZENAIDE MARIA PIRES**, portadora do RG n.º 1108670-0 SSP/MT e do CPF n.º 820.019.441-87, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “X”, matriculada sob o n.º 704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 10.971 dias trabalhados, ou seja, 30 anos, 00 meses e 21 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, ficando no valor de R\$ 3.303,67, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2024.04.00444P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de Novembro de 2024.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal